



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS



GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2021 – Nº 161

DECRETO Nº 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre nomeação de servidores públicos para exercer a função do cargo em comissão, e dá outras providências”

A Prefeita do Município de Caseara, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparada pela Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. RIVADÁVIA VITORIANO DE BARROS GARÇÃO, portador do RG nº 1.149.793 – SSP/TO, inscrito no CPF nº 100.216.121-53, OAB/TO – 1.803-B, para exercer a função do cargo de Procurador Geral do Município, junto ao Departamento Jurídico do Município de Caseara, conforme autoriza a Lei nº 360 de 02 de Maio de 2017.

Art. 2º – Fica nomeada a Sra. PATRÍCIA GUEDES FERNANDES, portadora da RG nº 870.559 – SSP/TO, inscrito no CPF nº 023.770.451-03, OAB/TO – 7903, para exercer a função do cargo de Assessora Jurídica, junto ao Departamento Jurídico do Município de Caseara, conforme autoriza a Lei nº 360 de 02 de Maio de 2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseara, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**ILDISLENE BERNARDO DA SILVA
SANTANA**

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de servidor público para exercer a função do cargo em comissão, e dá outras providências”

A Prefeita do Município de Caseara, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparada pela Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Pricila Guedes Fernandes**, portador do RG nº 870561 SSP-TO, inscrito no CPF nº. 028.669.061-60, para exercer a função do cargo em comissão de **Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**, respondendo pelas atribuições do cargo junto à Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Econômico deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseara, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**ILDISLENE BERNARDO DA SILVA
SANTANA**

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS



GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2021 – Nº 161

DECRETO Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de servidor público para exercer a função do cargo em comissão, e dá outras providências”

A Prefeita do Município de Caseara, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparada pela Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Amanda Rafaela Gomes Azevedo** – CPF. 050.538.511-23, RG nº 909.133 SSP/TO, para exercer a função do cargo em comissão de **Diretora De Administração**, junto à **Secretaria Municipal De Administração, Planejamento e Desenvolvimento Econômico** deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseara, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**ILDISLENE BERNARDO DA SILVA
SANTANA**

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor pra exercer a função de Pregoeiro, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO que o Município não tem Pregoeiro, em seu quadro de servidores.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade legal, e a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, de constituição de um Pregoeiro Municipal.

A Prefeita do Município de Caseara, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparada pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Designar a servidora municipal a Sra. **AMANDA RAFAELA GOMES AZEVEDO** – CPF: 050.538.511-23, **Diretora de Administração**, lotada na **Secretaria de Administração, Planejamento e Desenvolvimento econômico**, para exercer a função de Pregoeira Municipal, junto à Comissão Permanente de Licitação deste Município, não causando prejuízo no desempenho de suas funções, e não onerando os cofres públicos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS



GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2021 – Nº 161

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseara, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**ILDISLENE BERNARDO DA SILVA
SANTANA**

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de servidor público para exercer a função do cargo em comissão, e dá outras providências”

A Prefeita do Município de Caseara, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparada pela Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **FERNANDO COELHO BARBOSA**, portador do RG nº 791.270 – SSP/TO, inscrito no CPF nº 038.580.181-55, para exercer a função do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL E INFORMAÇÕES MUNICIPAIS**, respondendo pelas atribuições do cargo junto à Secretaria de Administração, Planejamento, Desenvolvimento Econômico deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseara, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**ILDISLENE BERNARDO DA SILVA
SANTANA**

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de servidor público para exercer a função do cargo em comissão, e dá outras providências”

A Prefeita do Município de Caseara, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparada pela da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **MONICA MARTINS DE SOUZA**, portadora do RG nº 788.774 - SSP/TO, cadastrada no CPF Nº 009.780.261-10, para exercer a função do cargo comissionado de **COORDENADORA DE FINANÇAS**, junto à Secretaria de Finanças e Arrecadação, desse município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CASEARA - ESTADO DO TOCANTINS



GOVERNO MUNICIPAL

ANO II – CASEARA – QUARTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2021 – Nº 161

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseara, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**ILDISLENE BERNARDO DA SILVA
SANTANA**

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis.”

A Prefeita do Município de Caseara, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparada pela da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **ALMIR GOMES MESQUITA**, Servidor Público Efetivo, para ser Membro da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, representante este indicado pela Prefeita de Caseara.

Art. 2º – Fica nomeado o Sr. **GERIVALDO PEREIRA LOPES**, Vereador do Município de Caseara, para ser Membro da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, representante este indicado pelo Poder Legislativo.

Art. 3º – Fica nomeado o Sr. **VALDEMAR RODRIGUES DA LUZ**, Produtor Rural, portador do RG nº 1.495.465 – SSP/GO, inscrito no CPF nº 207.985.392-91, para ser Membro da Comissão Municipal de Avaliação

de Bens Imóveis, representante este indicado pelos Produtores Rurais deste Município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseara, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

**ILDISLENE BERNARDO DA SILVA
SANTANA**

Prefeita Municipal



Diário Oficial Eletrônico de
Caseara

**ILDISLENE BERNARDO DA SILVA
SANTANA**

Prefeita Municipal